

PORTARIA N.º 112/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

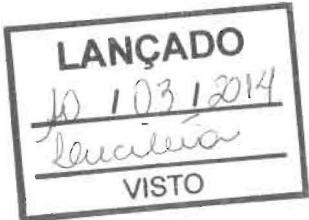
RESOLVE:

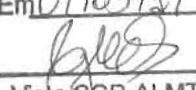
Conceder à servidora IRACEMA PAULINO DE ALENCAR, matrícula n.º 25117, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 20.02.2014 a 20.05.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 027/2014, de 26.02.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 06 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 07/03/14

Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT